



**CERTIDÃO**  
**2026.6648366.916-2**

O **REGISTRADOR** desta Comarca, designado na forma da lei, **CERTIFICA** com referência aos assuntos mencionados, e **DÁ FÉ QUE**, em pesquisa realizada nos registros informatizados, livros e/ou assentamentos abrangendo todo o Artigo 22 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - ações privativas das Varas Criminais;

II - ações privativas das Varas Criminais - JURI;

III - ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;

IV - ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

V - ações de Combate ao Crime organizado;

VI - ações de Crimes contra a Criança e Adolescente;

VII - inquéritos Policiais Militares, Flagrantes, Ações Penais e Precatórias e outros Procedimentos de competência das Auditorias da Justiça Militar (informação certificada somente pelo Distribuidor da Capital).

Desde VINTE E TRÊS DE JULHO DE DOIS MIL E SEIS ATÉ VINTE E TRÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (23/07/2006 a 23/07/2026) dele(s).

----- **NADA CONSTA** -----

no nome de DAVID BARBOSA NOGUEIRA e CPF: 096.528.887-02, pesquisado por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2026.6648366.916-2, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

PAULO CEZAR ROMEIRO - Matr. 14611 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Observação: DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À JUSTIÇA ELEITORAL. ]DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À JUSTIÇA ELEITORAL"

Finalidade declarada pelo requerente: Fins eleitorais Exclusivo do TRE vedada a solicitação de pessoa física - "DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À JUSTIÇA ELEITORAL".

Emitida em 23/07/2026 15:25:27

COMARCA DE VALENÇA, 23 de julho de 2026.

Emolumentos: Gratuito/Isento

SOLICITADO POR  
CPF/CNPJ  
23.844.476/0001-04



Modelo Criminal

## CERTIDÃO

**726262000004214**

O REGISTRADOR desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, em pesquisa realizada nos registros informatizados, livros e/ou assentamentos abrangendo todo o Artigo 22 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Criminais;

II - Ações privativas das Varas Criminais - JURI;

III - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;

IV - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

V - Ações de Combate ao Crime organizado;

VI - Ações de Crimes contra a Criança e Adolescente;

VII - Inquéritos Policiais - Militares, Flagrantes, Ações Penais e Precatórias e outros Procedimentos de competência das Auditorias da Justiça Militar

Desde DEZESSETE DE JULHO DE DOIS MIL E SEIS ATÉ DEZESSETE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (17/07/2006 a 17/07/2026) dele(s),

.....**NADA CONSTA**.....

no nome de DAVID BARBOSA NOGUEIRA e CPF: 09652888702, pesquisado por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 726262000004214,

Observação: DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À JUSTIÇA ELEITORAL

Emitida em 23/07/2026 11:38:06

RIO DE JANEIRO, 23 de julho de 2026.

Emolumentos

Gratuito/Isento

- ✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/ConsultaAtoEletronico/>
- ✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Judicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório Registrador.